

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 12.610

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JI-PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Data: 20 de Setembro de 1.995

Ficha n.º 001

Imóvel: Lote de Terras Urbano nº 02 da Quadra nº 81-A, do Setor ' Distrito Industrial, situado à Rua "F", nesta cidade de Ji-Paraná-RO., com a área de 31.185,84 m2 (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** para a Rua "F", medindo 205,17 metros; **LADO DIREITO:** com o Lote 01, medindo 152,00 metros; **FUNDO:** com o Lote 80, medindo 205,17 metros; **LADO ESQUERDO:** com o Lote 03, medindo 152,00 metros. Proprietário: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede à Avenida 02 de Abril, 1.701, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. Registro Anterior: R.2/12.209, ficha 01, livro 02, em 01 de Março de 1.995, neste Ofício. O Oficial:-

R-1/12.610 - Em 20 de Setembro de 1.995 - Por Escritura Pública de Doação com Encargo, lavrada aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro (09) do ano de um mil novecentos e noventa e cinco (1.995), às folhas 037 do Livro 083, no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Ji Paraná-RO., o proprietário MUNICÍPIO DE JI PARANÁ, retro qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula por doação feita à TAJI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 84.169.451/0001-00, com sede e foro à Rua F, Lote nº 02, Loteamento Distrito Industrial, nesta cidade de Ji Paraná-RO. Sendo dado para efeitos fiscais o valor de R\$ 46.778,76 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos). Condições: As constantes da referida escritura. Protocolo nº 24.381. Custas: R\$ 27,10. Emolumentos: R\$ 270,98. O Oficial:-

AV-2-12.610

AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO. Procede-se a presente averbação nos termos do inciso I, letra "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o número correto do CNPJ/MF da empresa TAJI DA AMAZÔNIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO LTDA é 84.169.451/0001-00, e não como ficou constando do R-1 desta matrícula. Em 09 de abril de 2009, A Escrevente Renata Lopes Mazioli, digitou. O Oficial Bel José Roberto Nass, subscreveu.

R-3-12.610 - Protocolo nº 43.068, de 09 de abril de 2009.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (02/04/2009), às Fls. 193/194 do Livro 133-E, no Serviço Notarial

Corilaço, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, a proprietária **TAJI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.619.451/0001-00, estabelecida na Rua "F", Lote nº 02, Distrito Industrial, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita à **CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.218.548/0001-63, com sede na Rua "F", s/nº, Distrito Industrial, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo avaliado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A ora transmitente apresentou no ato da lavratura da referida escritura, Certidão Negativa de Débito Relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 103372008-26002020, expedida em 11/11/2008, e Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 6920.6C8F.5B6D.99C7, expedida em 15/12/2008, ambas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Condições: as constante da referida escritura responder pela evicção de direito. Custas: R\$ 118,73. Emolumentos: R\$ 593,63. Selo: R\$ 0,62. Em 13 de abril de 2009. A Escrevente Renata Lopes Mazioli, digitou. A Oficial Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

AV-4-12.610

AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO. Procede-se a presente averbação nos termos do inciso I, letra "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que a data correta da lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra do R-3 desta matrícula, é 02 de abril de 2009 (02/04/2009) e não como ficou constando da mesma. Em 29 de outubro de 2009. A Oficial Substituta Andréia Serafim Damasceno, digitou e subscreveu.

R-5-12.610 - Protocolo nº 62.194, de 14 de outubro de 2013.

PENHORA. Pelo Termo de Penhora, datado de 20 de agosto de 2013 (20/08/2013), assinado pelo Dr. Silvio Viana, M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca de Ji-Paraná-RO, extraído dos Autos do Processo nº 0004260-05.2012.8.22.0005 de Execução de Título Extrajudicial, em que o **BANDO BRADESCO S/A**, move contra **CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA e M.M.S DA SILVA & CIA LTDA**, é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos referidos autos, para garantia da referida execução no valor de R\$ 69.563,74 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). Custas: R\$ 22,09. Emolumentos: R\$ 110,47. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAA33702-E26CA: R\$ 0,77, cobradas em conformidade com o código 302, letra L da Lei Estadual nº 2.936/2012. Em 16 de outubro de 2013. A Escrevente Estela Mara Dias, digitou. A Oficial Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

AV-6-12.610 - Protocolo nº 70.126, de 26 de fevereiro de 2015.

CANCELAMENTO DE ATO - Conforme determinação contida no Ofício nº 74/2015, datado de 02 de fevereiro de 2015 (02/02/2015), instruído pela Sentença, datada de 14 de julho de 2008 (14/07/2008), ambos assinados pela Drª. Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, M.M. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca de Ji-Paraná-RO, extraídos dos Autos do Processo nº 0129489-24.2002.8.22.0005 de Cumprimento de Sentença, em que o **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, move contra **TAJI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO LTDA**, é feito a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** dos registros e averbações constantes do R-1, AV-2, R-3, AV-4 e R-5 desta matrícula, retornando o imóvel ao domínio do **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede na avenida Dois de Abril, nº 1701, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. Custas/Emolumentos/Selo de Fiscalização Digital nº E3AAA37812-496D7: isentos, conforme artigo 9º, da Lei Estadual nº 2936 de 26 de dezembro de 2012. Em 26 de fevereiro de 2015. A Escrevente Raissa Helena Brigante Paiva, digitou. A Oficial Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

AV-7-12.610 - Protocolo nº 74.692, de 02 de junho de 2016.

DESMEMBRAMENTO - Pelo requerimento, datado de 06 de maio de 2016 (06/05/2016), devidamente legalizado, instruído pelo Termo de Aprovação de Desmembramento, expedido em 06 de maio de 2016 (06/05/2016), pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação da Prefeitura Municipal desta cidade de Ji-Paraná-RO, o proprietário **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, retro qualificado, requereu a presente averbação para constar

Livro 2 de Registro Geral

Matricula Nº: 12.610

OFÍCIO REGISTRAR DO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE JI-PARANÁ-RO

Data: 20 de setembro de 1995

Ficha Nº: 2

que o imóvel desta matrícula foi totalmente desmembrado, dando origem aos Lotes de Terras Urbanos nºs 02 e 02-A, ambos da Quadra 81-A, do Loteamento Urbano denominado Distrito Industrial, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade de Ji-Paraná-RO, e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 0000004628645, assinado pela Responsável Técnica, Alessandra Periotto de Paula Matos, Arquiteta e Urbanista, Registro Nacional nº A111054-3, constantes do processo arquivado neste serviço, os quais foram matriculados respectivamente sob os nºs 56.653 e 56.654, ficando a presente matrícula **ENCERRADA**, servindo apenas como origem e filiação. Custas/Emolumentos/Selos de Fiscalização Digitais nºs: E3AAB31860-0D870 e E3AAB31861-6CDF4: **Isentos**, conforme artigo 9º, da Lei Estadual nº 2.936 de 26 de dezembro de 2012. Em 08 de junho de 2016, A Escrevente Daiane Hildebrandt de Oliveira, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

AV-8-12.610 - Protocolo nº 93.646, de 02 de março de 2022.

CANCELAMENTO DE ATOS. - Pela Sentença servindo de mandado de averbação, datada de 26 setembro de 2021 (26/09/2021), assinada eletronicamente pela Dr.^a Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, M.M.^a Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, extraída dos Autos do Processo nº 7003427-86.2017.8.22.0005, em que CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.218.548/0001-63 move contra MUNICIPIO DE JI-PARANÁ e TAJI DA AMAZONIA IND E COM DE ALGODAO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.619.451/0001-00, é feito a presente averbação para constar que ficam **CANCELADAS** as averbações constantes do AV-6 e AV-7 desta matrícula, em virtude da nulidade de todos os atos processuais e sentença proferida nos autos de nº 0129489-24.2002.8.22.0005, voltando o imóvel ao domínio de **CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA**, retro qualificada. Custas/Fundep/Fundimper/Fumorpge/Emolumentos/Selo de Fiscalização Digital nº E3AAC32367-9F827: **Isentos**, em conformidade com o artigo 10º item III, da Lei Estadual nº 2.936 de 26 de dezembro de 2012. Em 07 de março de 2022, O Escrevente, Matheus Henrique Damasceno de Souza, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.^a Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

AV-9-12.610 - Protocolo nº 93.695, de 07 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE – Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 07 de junho de 2016 (07/06/2016), protocolo de Indisponibilidade nº 201606.0713.00145759-IA-720, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº dd25.ac18.0507.49a8.f182.aa46.b6b9.f28a.e5e0.8ff2, de ordem do juízo da 1ª Vara do Trabalho, desta cidade de Ji-Paraná-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00002577220165140091, movido contra **CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA (CONSTRUTORA OURO VERDE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.218.548/0001-63, é feito a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 9,01. Fundep: R\$ 1,80. Fundimper: R\$ 3,38. Fumorpge: R\$ 1,35.

Matrícula nº: 12.610

(segue no verso)

Emolumentos: R\$ 45,03. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAR35294-2DA19. R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88, **(Adiadas)** em conformidade com o artigo 1.014, § 9º, Subseção IX, Seção III, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 07 de março de 2022. O Escrevente, Matheus Henrique Damasceno de Souza, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.^a Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

AV-10-12.610 - Protocolo nº 93.696, de 07 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE – Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 22 de agosto de 2016 (22/08/2016), protocolo de Indisponibilidade nº 201608.0212.00169441-IA-440, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº 0f2a.c49c.2cdc.30af.06a8.57df.165f.a495.0ccc.c85a, de ordem do juízo da 1ª Vara do Trabalho, desta cidade de Ji-Paraná-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00002845520165140091, movido contra **CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA (CONSTRUTORA OURO VERDE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.218.548/0001-63, é feito a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 9,01. Fundep: R\$ 1,80. Fundimper: R\$ 3,38. Fumorpge: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAR35295-0D428. R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88 **(Adiadas)** em conformidade com o artigo 1.014, § 9º, Subseção IX, Seção III, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 07 de março de 2022. O Escrevente, Matheus Henrique Damasceno de Souza, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.^a Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

AV-11-12.610 - Protocolo nº 93.697, de 07 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE – Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 09 de fevereiro de 2017 (09/02/2017), protocolo de Indisponibilidade nº 201701.2515.00231271-IA-040, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº 8cb5.5d92.4a6a.0e70.7bcc.eb29.0629.1e07.dab5.cb0b, de ordem do juízo da 1ª Vara do Trabalho, desta cidade de Ji-Paraná-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00010813120165140091, movido contra **CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA (CONSTRUTORA OURO VERDE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.218.548/0001-63 e LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.171.282-68, é feito a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 9,01. Fundep: R\$ 1,80. Fundimper: R\$ 3,38. Fumorpge: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAR35296-7D5AD. R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88 **(Adiadas)**, em conformidade com o artigo 1.014, § 9º, Subseção IX, Seção III, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 07 de março de 2022. O Escrevente, Matheus Henrique Damasceno de Souza, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.^a Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

AV-12-12.610 - Protocolo nº 93.698, de 07 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE – Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 02 de março de 2018 (02/03/2018), protocolo de Indisponibilidade nº 201803.0209.00458137-IA-940, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº 1590.bc21.fb58.b595.35f5.f260.8132.1683.8635.fedd, de ordem do Superior Tribunal de Justiça – STJ, da cidade de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 70238384820178220001, movido contra LUCIANO JOSE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 568.387.352-53; **CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA (CONSTRUTORA OURO VERDE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.218.548/0001-63; LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.171.282-68 e REINALDO ROBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.048.302-25, é feito a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 9,01. Fundep: R\$ 1,80. Fundimper: R\$ 3,38. Fumorpge: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAR35297-CEBB0. R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88 **(Adiadas)**, em conformidade com o artigo 1.014, § 9º, Subseção IX, Seção III, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais.

(Segue na ficha 3)

Livro 2 de Registro Geral

Matricula Nº: 12.610

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA
Oficial Bel. JOSÉ ROBERTO NASS

Data: 20 de setembro de 1995

Ficha Nº: 3

Em 07 de março de 2022. O Escrevente, Matheus Henrique Damasceno de Souza, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.^a Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

AV-13-12.610 - Protocolo nº 93.699, de 07 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE – Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 29 de setembro de 2021 (29/09/2021), protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2912.01840271-IA-870, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº b06a.fe58.9d76.248d.18eb.58b1.d9a1.9b04.7509.ae97, de ordem do juízo da 2ª Vara do Trabalho, desta cidade de Ji-Paraná-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00002937220205140092, movido contra **CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA (CONSTRUTORA OURO VERDE)**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.218.548/0001-63, é feito a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 9,01. Fundep: R\$ 1,80. Fundimper: R\$ 3,38. Fumorpge: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAR35298-FC588. R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88 (**Adiadas**), em conformidade com o artigo 1.014, § 9º, Subseção IX, Seção III, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 07 de março de 2022. O Escrevente, Matheus Henrique Damasceno de Souza, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.^a Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

R-14-12.610 - Protocolo nº 94.684, de 15 de junho de 2022.

PENHORA. – Pelo Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 25 de maio de 2022 (25/05/2022), assinado eletronicamente pelo Servidor Celio Lucas dos Santos, de ordem do juízo da 2ª Vara do Trabalho, desta cidade de Ji-Paraná-RO e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 13 de junho de 2022 (13/06/2022), assinado pela Oficiala de Justiça avaliadora Federal Glaucia Santos Santana, ambos extraídos dos Autos do Processo n.º VT/Nº 0000293-72.2020.5.14.0092, em que **UNIÃO FEDERAL (PGFN)-RO**, move contra **CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA**, é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 5.769.225,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, nos referidos autos, para garantia da referida execução no valor de R\$ 58.446,52 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Custas: R\$ 311,45; Fundep: R\$ 62,29; Fundimper: R\$ 116,80; Fumorpge: R\$ 46,72; Emolumentos: R\$ 1.557,27; Selo de Fiscalização Digital nº E3AAS30897-1E4A1: R\$ 1,31. Total: R\$ 2.095,84. (**Adiadas**), em conformidade com o artigo 1.014, § 4º e 7º, Subseção IX, Seção III, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 22 de junho de 2022. A Escrevente, Patricia Rosane Silva Milani, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

AV-15-12.610 - Protocolo nº 101.683, de 04 de março de 2024.

INDISPONIBILIDADE – Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 04 de março de 2024 (04/03/2024), protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0411.03184547-IA-420, expedida pela

Matrícula nº: 12.610

(segue no verso)

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº fdd8.0a69.edd7.03d2.260e.e342.a728.d7d7.ba22.505e, de ordem do Juízo da Vara de Jequie, da cidade e comarca de Jequie-BA, extraído dos Autos do Processo nº 00011506120145050551, movido contra **CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA (CONTRUTORA OURO VERDE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.218.548/0001-63, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 9,91. Fundep: R\$ 1,98 Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Emolumentos: R\$ 49,56. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAW33875-18897. R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10 (**Adiadas**), em conformidade com o artigo 725, Subseção VIII, Seção V, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 05 de março de 2024. A Escrevente Jaqueline Oliveira da Silva, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.^a Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

R-16-12.610 - Protocolo nº 104.715, de 29 de outubro de 2024.

PENHORA – Pelo Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 21 de outubro de 2024 (21/10/2024), assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Luis Filipe Moreira Alves, de ordem do juízo da 2ª Vara do Trabalho, desta cidade de Ji-Paraná-RO e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 23 de outubro de 2024 (23/10/2024), assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Francisco Valberto Monteiro Lima, extraídos dos Autos do Processo n.º CartPrecCiv 0000979-25.2024.5.14.0092, 2ª Vara do Trabalho, desta cidade de Ji-Paraná-RO, originada dos Autos Principais nº 0001150-61.2014.5.05.0551, Vara do Trabalho de Jequié – TRT da 5ª Região, em que **SÉRGIO GUIMARÃES ALVES** move contra **CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA**, é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, R\$ 7.043.010,10 (sete milhões, quarenta e três mil e dez reais e dez centavos), foi **PENHORADO** nos referidos autos para garantia da referida execução, no valor de R\$ 119.794,49 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). Custas: R\$ 342,76. Fundep: 68,55. Fundimper: R\$ 128,53. Fumorpge: R\$ 51,41. Emolumentos: R\$ 1.713,78. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAY30386-CBE27. R\$ 1,44. Total: R\$ 2.306,47, (**Adiadas**), em conformidade com o artigo 1.014, § 4º e 7º, Subseção IX, Seção III, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 31 de outubro de 2024. A Escrevente, Marcela Miller Rodrigues da Silva, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.^a Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

PARA STAMPES COMPROVADO
NÃO VALE

Documento registrado no SRE
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital